**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 04/2025**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente torna público as normas e procedimentos para a chamada dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nº 02/2023, conforme o edital de convocação n° 03/2025, que tem como objetivo realizar a contratação de servidores em caráter temporário para o ano letivo de 2025.

1. As chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, obedecendo toda a legislação em vigor;

2. As vagas e cronograma de horários da chamada serão divulgadas com no mínimo de 48 horas de antecedência no site da Prefeitura Municipal de Meleiro (www.meleiro.sc.gov.br);

3. Os candidatos aprovados serão convocados através do e-mail, a convocação não garante o preenchimento da vaga.

4. O candidato que não comparecer a chamada perderá o direito de escolha, sendo chamado o candidato que estiver presente na chamada, respeitando a lista de classificação.

5. Todos os procedimentos de chamada serão registrados em Ata, a ser assinada pelos candidatos presentes;

6. A chamada ocorrerá pontualmente na hora prevista, caso o candidato não esteja na hora prevista o mesmo perderá a oportunidade de preencher a vaga ofertada no cronograma.

7. A chamada será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

8. A **Quarta** chamadaocorrerá no dia **14/02/2025,** conforme o anexo I. Tendo como local de chamada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo no Endereço Rua Governador Celso Ramos nº 315, Sala 01 Centro Meleiro, SC.

9. No anexo II, segue as vagas da **Quarta** chamada no processo seletivo simplificado n° 02/2023.

10. **A Quinta** chamada ocorrerá conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, em qualquer tempo.

11. Caso o candidato não compareça na **Quarta** chamada o mesmo poderá comparecer na **quinta** chamada para concorrer a vaga disponibilizada.

12. Será utilizado o e-mail institucional **educacao@meleiro.sc.gov.br** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para realizar a comunicação com os candidatos.

13. No ato da chamada o candidato deverá apresentar os documentos necessários para a admissão conforme o Edital nº 02/2023.

14. Após a chamada o candidato que escolher a vaga deverá comparecer imediatamente ao setor do RH da Prefeitura Municipal, para encaminhamento da contratação.

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Meleiro, em 12 de Fevereiro de 2025.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

# ANEXO I

**Cronograma de chamada de ACT do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para o ano letivo de 2025.**

# Local – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Endereço – Rua Governador Celso Ramos nº 315, Sala 01 Centro- Meleiro/SC

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DISCIPLINA** | **HORÁRIO** | **DATA** |
| * Professor Fundamental I * Professor Educação Infantil * Professor de Língua Portuguesa * Ciências * Auxiliar de Sala | **08:00** | **14/02/2025** |

**ANEXO II**

**Quadro de contratação Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para 2025:**

**Professor de Disciplinas Específicas:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Disciplina**  **Específicas** | **Carga Horária** | **UE** | **Quantidade**  **de vagas** |
| 1 | Professor de Língua Portuguesa | 10 hs | E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole | 01 |
| 3 | Professor de Ciencias | 10 horas + 02 aulas excedentes | E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini | 01 |
| 7 | Professor Educação Infantil | 20 horas | E.E.B.M Pato Donald | 01 |
|  | Professor Fundamental I | 40 horas | E.E.B.M Pato Donald | 01 |
|  | Professor Educação Infantil | 30 horas com 4 excedentes | CMEI Escadinha do Tempo | 01 |
| 9 | Auxiliar de Sala | 40 horas | E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole | 02 |
| 10 | Auxiliar de Sala | 30 horas | CMEI Escadinha do Tempo | 01 |

**Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**

**Meleiro, 12 de Fevereiro de 2025**